



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 643/2023

Itanhaém, 1º de novembro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 227, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa E. Casa Legislativa as informações prestadas pela Procuradoria-Geral do Município.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Reto do em  
0 Brasil - 2023 1  
58 min



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

## PROCURADORIA-GERAL.

AO

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 227/2023.**

Seguem as respostas aos questionamentos realizados pelo Vereador Silvio Cesar, através do requerimento nº 227/2023.

a)-*Como são emitidos os pareceres da Procuradoria do Município? A Procuradoria precisa ser provocada?*

**R.: Os Pareceres Jurídicos são emitidos por escrito no bojo dos procedimentos administrativos, e em situações excepcionais, quando provocados via memorando, são enviados via memorando. Na maioria dos casos a Procuradoria Jurídica age por provocação das Secretarias interessadas.**

b)-*Quando um Secretário Municipal costuma pedir ajuda técnica à Procuradoria? Isso acontece com qual frequência?*

**R.: As solicitações ocorrem quando há necessidade de esclarecimentos jurídicos para tomada de decisões pelo solicitante, que pode ser um secretário ou outro servidor responsável pelo respectivo procedimento. Em alguns casos o Parecer Jurídico é obrigatório, independente da vontade da autoridade, como por exemplo, no caso do procedimento de licitação, dentre outros. A frequência da remessa de processos para análise e emissão de parecer por parte dos Secretários é muito relativa, não havendo**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

## PROCURADORIA-GERAL.

uma estatística, sendo certo que são muitos os casos em que o Órgão Jurídico é instado a se manifestar.

c)-*Quando essa consulta acontece, a Procuradoria se manifesta oficialmente? Como é realizado esse procedimento?*

R.: **Se a consulta é feita de forma oficial o Parecer Jurídico sempre será de forma “oficial”, e o procedimento é conforme dito na resposta ao item “a”.**

d)-*Quando a Procuradoria emite um parecer para alguma Secretaria, o Secretário(a) pode agir de forma contrária a esse parecer?*

R.: **Sim, uma vez que o parecer é uma peça opinativa, não vinculando o seu solicitante, todavia, deverá a autoridade solicitante (que não limita-se apenas ao Secretário, mas aquele que solicitar) fundamentar sua decisão, aliás acompanhando ou não o parecer, entendemos que toda decisão administrativa deve ser fundamentada pautada na sua motivação, salvo aquelas de mero expediente, os atos ordinatórios.**

e)-*Quantos e quais são esses casos em que a Procuradoria do Município emitiu um parecer e o Secretário(a) tomou decisões contrárias? Favor enviar cópia dos pareceres emitidos durante o ano de 2023.*

R.: **Uma vez juntado o Parecer Jurídico no processo administrativo a procuradoria jurídica não fica monitorando seu desfecho, encerrando sua participação a partir da juntada da sua peça técnica, de modo que não é dado conhecimento. E como dito**





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

## PROCURADORIA-GERAL.

na resposta ao item "d" a autoridade solicitante não está obrigada a acompanhar o posicionamento constante do Parecer Jurídico.

Deixo de apresentar cópias dos Pareces emitidos durante o ano vigente, tendo em vista a dificuldade, ou até mesmo a impossibilidade de fazê-lo dentro do prazo legal para atender ao requerimento, uma vez que seria necessária uma busca de todos os procedimentos enviados para a Procuradoria Jurídica neste ano, e deste resultado, selecionar quais foram para parecer, e posteriormente localizar cada um destes processos. Razão pela qual peço vênha ao nobre vereador.

Caso tenha algum caso específico, poderá requerer diretamente na respectiva Secretaria solicitante.

Outrossim, fico a disposição para novos esclarecimentos.

Estas eram as informações que me competia a apresentar.

Itanhaém, 09 de outubro de 2023.

**JORGE EDUARDO DOS SANTOS.**

**-Procurador-Geral-**

